

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP**LIVRO N.º 2****- REGISTRO GERAL -**

Matrícula

16.784

Ficha

1a.

São Manuel, 06 de setembro de 2005.-

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO, desmembrado de área maior do Lote 07, Quadra M do loteamento JARDIM VILA RICA, distrito, município e comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, circunscrição única, designado por **lote 07B**, com a área total de **180,00 metros quadrados**, localizado com frente para a **RUA AMÉLIA RODRIGUES**, lado ímpar, a uma distância de 28,00 metros da esquina da Rua Eunice Weaver, medindo 6,00 metros de frente para a Rua Amélia Rodrigues, 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando do lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, com o lote n. 07A, do lado direito com o lote n. 06 e nos fundos com o lote n. 17, todos da mesma quadra M, encerrando-se assim a descrição.

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO LUIZ RODRIGUES LOMBARDI, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 4.998.497-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 415.153.748-15 e sua mulher, **LOURDES MARCIA FERREIRA LOMBARDI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 13.679.989-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens (antes da Lei n. 6.515/77), residentes e domiciliados na Rua Magnolia, 431, na cidade de Botucatu (SP).-///

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 5.068, do livro 2 deste Oficial de Registro de Imóveis, datada de 22 de junho de 1982.-///

CADASTRO MUNICIPAL:- não consta.-///

OBSERVAÇÃO:- A presente matrícula é aberta tendo em vista requerimento arquivado por este Oficial de Registro de Imóveis, formulado nesta cidade de São Manuel (SP) em 30 de junho de 2005, pelos proprietários, devidamente instruído com o Ofício n. 190/05, expedido em 13 de junho de 2005 pela Prefeitura Municipal de Pratânia (SP), capeando o memorial descritivo e levantamento planimétrico, elaborados pelo engenheiro civil Marcelo Aparecido de Arruda (CREA/SP 50606662790), contendo o **"Nada a Opor"** da Diretoria de Obras, Gestão e Serviços da referida Prefeitura, processo n. 1889/05.-///

São Manuel, 06 de setembro de 2005

O Oficial de Registro



André Bocchini Trotta

AVERBAÇÃO N.º 1 - PENHORA

Em 8 de março de 2019. Em atenção à certidão expedida em 15/02/2019 pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca de São Manuel/SP, emitida pelo Escrevente José Francisco

(Continua no verso)

Matrícula

16.784

Ficha

1ª

verso

Gomes via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ARISP: PH000252028), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0007716-04.2011.8.26.0581, movida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL** (CNPJ/MF: 46.634.523.0001/90) contra **ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES LOMBARDI** (CPF/MF: 415.153.748-15), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 15/02/2019, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir o pagamento de R\$ 1.197,26, sendo nomeado depositário o próprio executado. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP. **[Protocolo nº 72.278, em 15/02/2019].-///**



Felipe Guimarães Janes
Escrevente Autorizado


José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

AVERBAÇÃO Nº 2 - PREMONITÓRIA

Em 24 de agosto de 2023. Em atenção ao requerimento formulado em 18/07/2023, no Município de Botucatu/SP, por **MARIA JUCÉLIA PASCHOALINI**, brasileira, CPF nº 291.157.578-46, residente e domiciliada na Rua Odete Pacci, nº 221, Conjunto Habitacional Roque Ortiz Filho, na Cidade de Botucatu/SP (CEP: 18.601-707), representada por seu advogado **Ézio Antônio Winckler Filho** (OAB/SP: 154.938), procede-se à presente para constar que, conforme certidão expedida em 13/06/2023 pela 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu/SP, para os fins previstos no artigo 828 do Código de Processo Civil, foi distribuído em 24 de fevereiro de 2015 o Cumprimento de Sentença nº 0006825-39.2008.8.26.0079/01, que é movida por **MARIA JUCÉLIA PASCHOALINI** (CPF: 291.157.578-46), contra: 1) **ANGELA SARA LOMBARDI FORTES** (CPF: 276.314.208-74); e, 2) **ANTONIO LUIZ RODRIGUES LOMBARDI** (CPF: 415.153.748-15), cujo valor da causa é R\$ 137.831,70. A averbação isenta de custas e emolumentos uma vez que a exequente é beneficiária de assistência judiciária gratuita (data da decisão: 17/06/2008, folhas: 36). **[Protocolo nº 82.405, em 14/08/2023].-///**

(Selo Digital: 1206673E10A0000012708323V)



Felipe Guimarães Janes
Escrevente Autorizado


Pedro Vitorio Sacco
Oficial Substituto

AVERBAÇÃO Nº 3: PENHORA

Em 19 de dezembro de 2024. Em atenção à certidão expedida em 11/12/2024 pelo 2º

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
(CNS/CNJ: 12.066-7)

LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL -

Matrícula

16.784

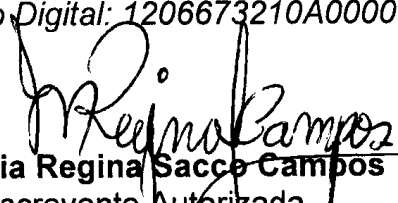
Ficha

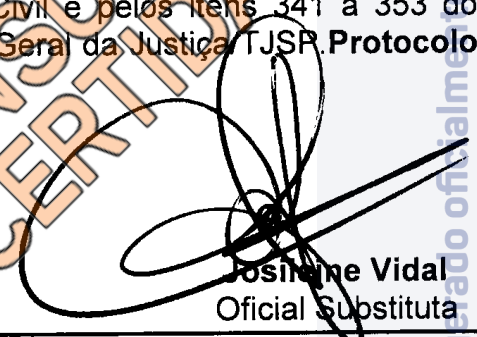
2ª

CNM: 120667.2.0016784-70

Ofício Judicial desta Comarca de São Manuel-SP, emitida pelo Escrevente Douglas Jose Vieira Campos via sistema eletrônico denominado "Penhora Online" (Protocolo ONR: PH000547702), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1502952-75.2023.8.26.0581, movida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL** (CNPJ: 46.634.523/0001-90) contra **ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES LOMBARDI** (CPF: 415.153.748-15), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 11/12/2024, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de R\$ 2.242,47, sendo nomeado depositário o próprio executado. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelos itens 341 a 353 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP. **Protocolo 86.060, de 11/12/2024.**

Selo Digital: 1206673210A0000013877624V

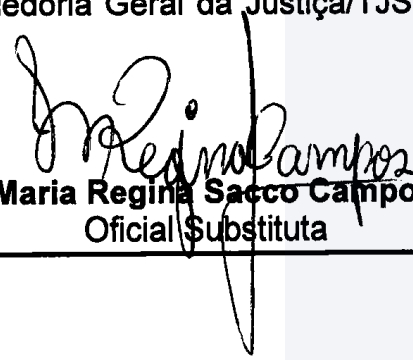

Maria Regina Sacco Campos
Escrevente Autorizada


Josilene Vidal
Oficial Substituta

AVERBAÇÃO Nº 4: PENHORA

Em 19 de agosto de 2025, Em atenção à certidão expedida em 11/08/2025 pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca de São Manuel-SP, emitida pelo Escrevente Katia Brito Pelicer de Almeida via sistema eletrônico denominado "Penhora Online" (Protocolo ONR: PH000581454), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1501697-87-2020.8.26.0581, movida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL** (CNPJ: 46.634.523/0001-90) contra **ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES LOMBARDI** (CPF: 415.153.748-15), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 07/03/2025, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de R\$ 5.743,70, sendo nomeado depositário o próprio executado. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelos itens 341 a 353 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP. **Protocolo 87.897, de 11/08/2025.**

Selo Digital: 1206673210A0000014429025F


Maria Regina Sacco Campos
Oficial Substituta